



## **PORTARIA Nº1.379/2020**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

### **RESOLVE :**

1- Fica exonerada, em razão da aposentadoria, do cargo efetivo de SERVENTE, a servidora desta Municipalidade, **LOURDES ANDRIÃO FERNANDES**, CPF:089.329.077-73, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**